



DECRETO N^o 068, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga o Processo Licitatório n^o 0003/2019, na modalidade Tomada e Preços para Obras e Serviços de Engenharia n^o 001/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei n^o 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 49, poder - dever da Administração de anular ou revogar seus próprios atos, inclusive *ex officio*.

CONSIERANDO a vinculação ao princípio da legalidade e à defesa do interesse público;

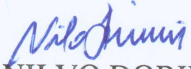
CONSIDERANDO o Ofício n^o 002/2019/DL expedido em 28 de junho de 2019 pela Diretoria de Compras e Licitações, Ofício n^o 0158/2019 do Gabinete do Prefeito do Município de Ouro, expedido em 22 de julho de 2019, Parecer Jurídico n^o 0235/2019 expedido em 9 de agosto de 2019 e Ofício n^o 003/2019/DL expedido em 16 de agosto de 2019, cópias anexas;

DECRETA:

Art. 1^o Fica revogado o Processo Licitatório n^o 0003/2019, na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n^o 001/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obra de ampliação e adequação do Consórcio Intermunicipal Abrigo Casa Lar – CIALAR.

Art. 2^o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, em 20 de agosto de 2019.


NILVO DORINI
Prefeito de Capinzal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.


IVAIR LOPES RODRIGUES
Secretário da Administração e Finanças